



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0269472-62

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

**MATRICULA**  
Nº: 269472

**FICHA**  
Nº: 01

**INDICADOR REAL**  
Lº: 4-BG FLS: 21 Nº: 187513

**IMÓVEL:** RUA SOLDADO LUIZ MANOEL (antiga Rua D), prédio nº 205 e respectivo terreno designado por lote 95 do PAL 27637, medindo em sua totalidade: 8,10m de frente e fundos por 15,50m de extensão de ambos os lados, confronta á direita com o lote 94, à esquerda com o lote 96 e nos fundos com propriedade de Luiz Antonio do Carmo ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** JORGE FILIPE VIANA ESCOVEDO, brasileiro, solteiro, maior, corretor, CI/SSP/RJ nº 123049850, CPF nº 055.299.517-75, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 91971/R-8 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Waldely Teixeira de oliveira e sua mulher Hilda da Silva Oliveira, conforme Instrumento Particular de 24/10/2008, registrado em 28/01/2009. Inscrito no **FRE** sob o nº 1175842, **CL** 13823. **CONSTRUÇÃO:** averbada no 4º RI em 13/03/1986, sob AV-7/91971 (FM) sem data de habite-se. dst. Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2024. O OFICIAL

**AV - 1 - M - 269472 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360 305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 24/10/2008, registrado sob o R-9/91971 (FM) no 4º RI em 28/01/2009, sendo a dívida no valor de R\$79.000,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 24/11/2008, no valor de R\$991,89, à taxa nominal de 9,0178% a.a e taxa efetiva de 9,4000% a.a. e as demais condições constantes do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2024. O OFICIAL

**AV - 2 - M - 269472 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º RI sob o AV-10/91971 em 17/07/2018, a intimação tendo como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, que conforme Ofício nº 12159/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 18/05/2018, requereu nos termos do Parágrafo 1º art 26 da lei nº 9514-97 a intimação do devedor fiduciante **JORGE FILIPE VIANA ESCOVEDO**, CPF nº 055 299.517-75, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 141180000051-6 de 24/10/2008 para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo o valor destes encargos, posicionado em 18/05/2018 corresponde a R\$88.253,05. O devedor fiduciante não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 6º Ofício do registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 19/06/2018. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. O OFICIAL

**AV - 3 - M - 269472 - INTIMAÇÃO** Consta averbado no 4º RI sob o AV-11/91971 em 09/09/2020, a intimação tendo como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360 305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme Ofício nº 146823/2020-CESAV/BU de 06/05/2020, que requereu nos termos do Parágrafo 1º art. 26 da lei nº 9514-97 a intimação do devedor fiduciante **JORGE FILIPE VIANA ESCOVEDO**, CPF nº 055.299 517-75, garantido por alienação fiduciária AV-1, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos A intimação requerida pela credora fiduciária, resultou o que se segue: O devedor fiduciante não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 5º Ofício do registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo sido a última notificação expedida em 31/07/2020. dst. Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2024. O OFICIAL

**AV - 4 - M - 269472 - INTIMAÇÃO.** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GATYV-GUCY6-EFMEK-822WR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento

nº 308192/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2022, acompanhado de outros de parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante **JORGE FILIPE VIANA ESCOVEDO**, CPF nº 055.299.517-75, via edital publicado sob os nºs 1234/2023, 1235/2023 e 1236/2023 de 08, 09 e 10 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$79.000,00. **(Prenotação nº 868661 de 21/09/2022)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 58867 UDS)**. dst Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2024. O OFICIAL.

**AV - 5 - M - 269472 - INTIMAÇÃO** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 506903/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 06/08/2024, acompanhado de outro de 19/09/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante **JORGE FILIPE VIANA ESCOVEDO**, CPF nº 055 299.517-75, via edital publicado sob os nºs 1506/2024, 1507/2024 e 1508/2024 de 09, 10 e 11 de dezembro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$79.000,00. **(Prenotação nº 905667 de 09/08/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 33586 ELV)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 03/02/2025. O OFICIAL

**AV - 6 - M - 269472 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 506903/2024-Caixa Econômica Federal de 27/02/2025, acompanhado do requerimento de 25/02/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2686881 em 10/05/2024; base de cálculo: R\$112.975,87. **(Prenotação nº 917028 de 06/03/2025)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 18042 BZT)**. lpmc. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2025. O OFICIAL

**AV - 7 - M - 269472 - CANCELAMENTO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$79 000,00. **(Prenotação nº 917028 de 06/03/2025)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 18043 HXG)**. lpmc. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2025. O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 25/03/2025. Certidão expedida às **16:18h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2025. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEWU 18044 GBM</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>102,61</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>20,52</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>6,15</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,50</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>149,80</td></tr> </table>	Emol.:	102,61	Fundperj:	5,13	FETJ:	20,52	Funperj:	5,13	Funarpen:	6,15	I.S.S:	5,50	Total:	149,80
Emol.:	102,61														
Fundperj:	5,13														
FETJ:	20,52														
Funperj:	5,13														
Funarpen:	6,15														
I.S.S:	5,50														
Total:	149,80														

**RECIBO** de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 149,80**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GATYV-GUCY6-EFMEK-822WR